



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr<sup>a</sup>. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de divulgação volante, a serem utilizados pela Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 10 de julho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das “Propostas de Preços” recebidas após a publicação do edital e constatou que não foram encaminhadas nenhuma proposta.

No entanto, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

1. VILMAR PUTON, CNPJ 14.854.847/0001-48, no valor total de R\$21.440,00.
2. GRAZIELI DA SILVA FERRARINI, CNPJ 14.882.477/0001-52, no valor total de R\$19.900,00.
3. NATIELI WALFRAN DE OLIVEIRA, CNPJ 60.750.048/0001-49, no valor total de R\$20.600,00.
4. MARIA DO ROSÁRIO FERRARINI, CNPJ 57.836.871/0001-67, no valor total de R\$21.860,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor “Proposta de Preços”. A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa GRAZIELI DA SILVA FERRARINI, CNPJ 14.882.477/0001-52, no valor total de R\$19.900,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 33-2025, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3604-1010

E-mail.:cotacaopmgf@hotmail.com

---

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 16 de julho de 2025.

**Magna Stela Moscon Correa**

**Gerente do Setor de Compras**